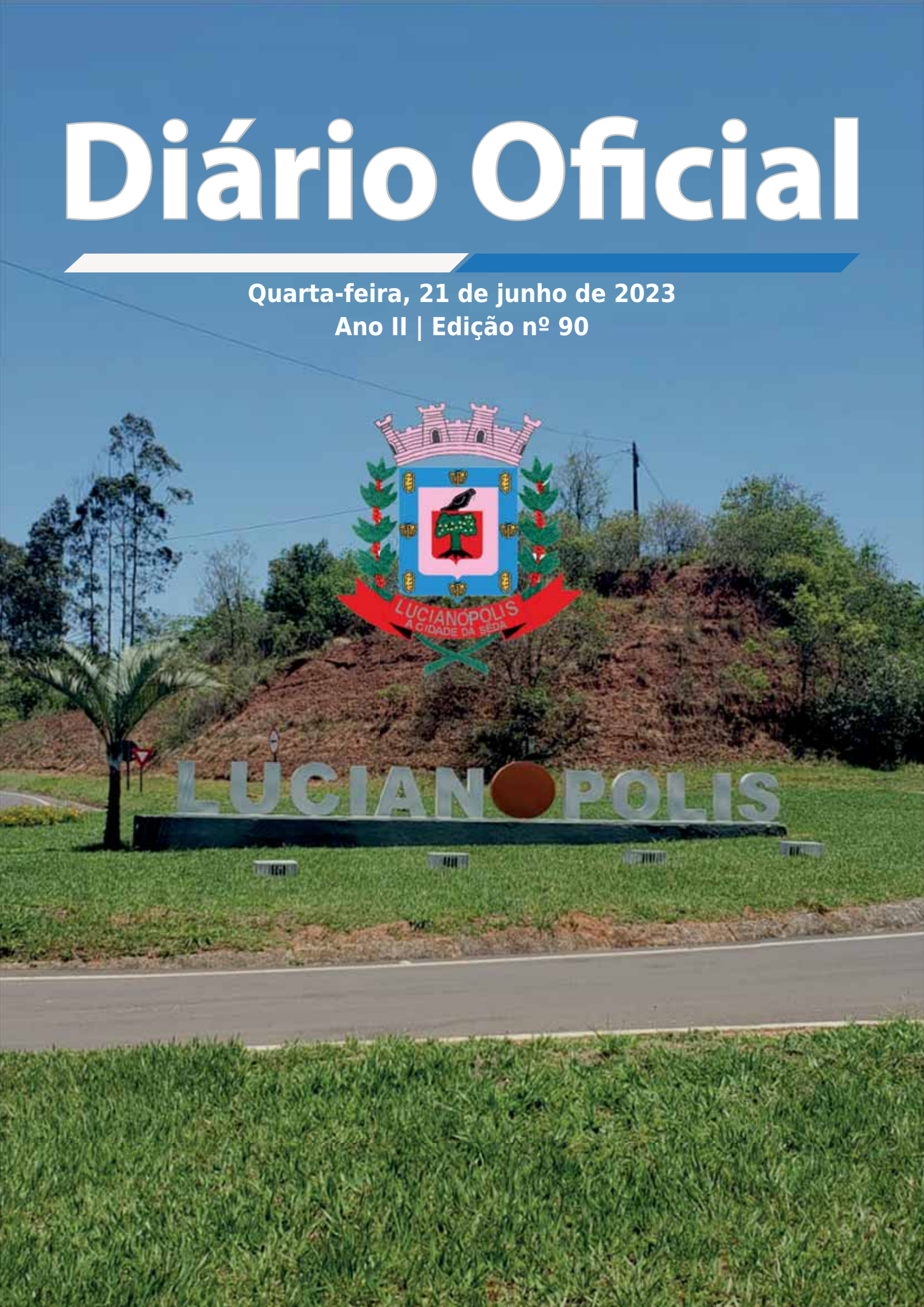
Diário Oficial

Quarta-feira, 21 de junho de 2023
Ano II | Edição nº 90



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Indicações 3
Atos de Mesa 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o recebimento de propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA Nº 02, PARA SER UTILIZADA NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, de acordo com as especificações do termo de referência, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade, em concorrência com as existentes no processo supra.

O Termo de referência, modelo de proposta, demais documentos e este aviso de Recebimento de Proposta para Dispensa de Licitação podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura (www.lucianopolis.sp.gov.br) na aba licitações. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações podem ser obtidos/ direcionados através dos e-mails/endereço abaixo ou pelo telefone: 14-3286-1209, setor de Licitações (Pedro/ Paulo Vitor).

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS DOS SEGUINTES MEIOS:

1- Pelos e-mails: licitação@lucianopolis.sp.gov.br e/ou gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br, impreterivelmente até às 23h59min do dia 26 de junho de 2023, DEVENDO ASSEGURAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA OU PROTOCOLO. As propostas enviadas para e-mails divergentes ao exposto neste item, ou que não tenham recebido a confirmação de recebimento ou protocolo de entrega tempestivamente, NÃO SERÃO ACEITAS para fins de competição da DISPENSA DE LICITAÇÃO a ser executada.

2**- Entregues fisicamente mediante protocolo na Prefeitura de Lucianópolis, localizada na Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Lucianópolis/SP – CEP. 17.475-005, nos horários de expediente das 08h às 11h e 13h às 17h, até o dia 26 de junho de 2023. Em caso de envio da proposta através de serviços de terceiros (transportadora, correios, etc) não caberá ao município quaisquer responsabilidades por entrega em locais divergentes ao supracitado ou intempestivo**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lucianópolis /SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Lucianópolis/SP, 19 de junho de 2023.
(a.a) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO N.º 34, DE 19 DE JUNHO DE 2023

(Autor: Vereador Francisco dos Santos Souza)

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que seja realizado um recape na estrada do Cemitério Municipal, bem como, a instalação de canaletas para contenção das águas pluviais. Indico ainda, uma reforma na entrada do Cemitério, ou seja, a construção de uma rotatória para melhoria do fluxo de veículos e diminuição dos riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta tem o objetivo de reforçar as várias indicações já interpostas por outros Parlamentares desta Casa, uma vez que o local realmente está precisando de uma boa atenção.

A malha asfáltica vem demonstrando vários problemas que interferem diretamente em prejuízos aos usuários, além de águas das chuvas estarem causando danos na propriedade em frente ao Cemitério.

Há, também, problemas com a entrada do local, isto é, na rotatória, que está necessitando de vários reparos.

Seria de grande importância, a Administração Pública estudar uma forma de construir uma rotatória para melhorar o fluxo de veículos, pois também está ligada a vicinal que dá acesso à cidade, a fim de evitar acidentes. Vale lembrar que um pedido como esse já foi feito por Parlamentares desta Casa de Leis, porém, nenhuma ação foi feito até o momento.

Sendo o que indico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Francisco dos Santos Souza
VEREADOR

.....

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 34, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente Autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 25/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 20 de junho de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em / /2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Art. 1º da Lei nº _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
027 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	35.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Encargos Gerais do Município	
072 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	52.000,00
Recursos Humanos	
077 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	14.000,00
078 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	8.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cult. e Esportes	
Ensino 1. Grau – I Educação	
152 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	26.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde	
201 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	28.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em / /2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Art. 2º da Lei nº _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	2.812.803,02
Valor do Crédito Adicional	163.000,00
(menos)	
Saldo a ser utilizado	2.649.803,02

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em / /2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 35, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente Autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 26/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 20 de junho de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.770 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em / /2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Art. 3º da Lei nº _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Departamento Municipal de Saúde **Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 313.000 – Transf. Gov. federal Dest. Venc. ACS e ACE	84.000,00

TABELA II

A que se refere o Art. 4º da Lei nº _____.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022 **(menos)**	2.720.359,72
Superávit Financeiro- 2022 **(igual)**	6.296.706,65
Saldo Anterior	2.649.803,02
Valor do Crédito Adicional (menos)	84.000,00
Saldo a ser utilizado	2.565.803,02

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em / /2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Assistência Médica Ambulatorial
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01
OBJETIVO: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.
JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 84.000,00

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01
FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10
SUB-FUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Programa de Agentes Comunitários da Saúde
Código do projeto:	2102

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
84.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 84.000,00.